Copia. N.° 24.763. Oitavo Cartorio. Tabellião Costa Brito. 134 Rua do Hospicio. 134. Rio de Janeiro. Livro Especial n.° 42. fls 64. 1.° Traslado da escriptura de venda de um terreno á Rua D. Anna Nery, que faz D. Maria Magdalena Dutra á Fasenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibão quantos esta virem que no Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de mil novecentos e tres, aos vinte e quatro dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu Tabellião Jui vindo, comparecerão como outorgante vendedora D. Maria Magdalena Dutra, casada e divorciada judicialmente de seu marido, proprietaria e residente nesta cidade, e como outorgada compradora a Fasenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Snr. Dr. Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, nessa qualidade seu legitimo representante, reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignados que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E pela outorgante vendedora, em presença das mesmas testemunhas me foi dito: A) que é legitima senhora e possuidora de um terreno na Rua D. Anna Nery, freguezia de N. S. da Luz, nesta cidade contiguo a passagem do nivel da estação do Rocha, da Estrada de Ferro Central do Brasil, terreno esse que tem a forma triangular, medindo pelo lado da Rua D. Anna Nery, 34,m00 trinta e quatro metros, pelo lado da Estrada de Ferro 31,m00 trinta e um metros, e pelo lado de um edificio 12,m00, doze metros, conforme se acha indicado com aguarella carmim

120

na planta que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e archivada na repartição competente do Thesouro Federal; b) Que esse terreno ella outorgada houve por compra feita, entre outros bens, a José Lopes Pereira por escriptura publica de 22 de Junho de 1887 em notas do Tabellião Dr. Cerqueira Lima, hoje Dr. Ibrahim Carneiro da Cruz Machado; que esse terreno acha-se livre e desembaraçado de quaesquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal e convencional, foro ou pensão; C) Que pelo presente instrumento vende a outorgada compradora Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil o referido terreno pelo preço e quantia de oitocentos mil reis (800$000) que ella outorgante vendedora receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro, depois de exhibido o traslado desta escriptura devidamente transcripto e registrado, servindo de plena e geral quitação, o recibo que do pagamento da dita quantia passar na alludida repartição; d) Que assim transfere todo o dominio, servidões, direitos e acções sobre o referido terreno á outorgada compradora que fica emmittida na posse do mesmo em que já está, por acordo celebrado na Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil de 2 de Julho ultimo em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si seus herdeiros e successores a trazer a outorgada compradora a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria e pelo Sm. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal para ella autorisado pelo despacho do Sm. Ministro da Fazenda de 13 de Novembro ultimo, exarado no processo iniciado com o Aviso n.° 2876 de 3 desse mez, do Ministerio de Industria, Via-

ção e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. E de como assim o disserão me pedirão esta escriptura, que a lavrei de meu punho pela minuta apresentada, não pagando imposto de transmissão de propriedade, e apenas sello proporcional na forma das disposições fiscaes em vigor. Para a satisfação da lei nº 939 de 29 de Dezembro de 1902 transcreve-se o seguinte: Está fora da area foreira a Municipalidade. D. G. do Patrimonio 23-11-903. Barros Junior. Visto R. Cardoso. E lhes sendo lida assignão com as testemunhas. Antonio Joaquim Moreira e Domingos da Costa Fernandes, perante mim Affonso Herculano da Costa Brito, Tabellião que subscrevi, escrevi e dou fé. Estavão colladas duas estampilhas de valor total de mil e cem reis e sobre ellas o seguinte: Rio vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e tres. Maria Magdalena Dutra. Carlos Augusto Naylor. Antonio Joaquim Moreira e Domingos da Costa Fernandes. Trasladado hoje. E eu Affonso Herculano da Costa Brito, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso Em test.ª de v.d. (Estava o signal publico e assignado) Affonso Herculano da Costa Brito. Conforme com o original. Commissão do Cadastro, em 30 de Outubro de 1923. Alvaro Gutierres, addido ao Thesouro Nacional. José Leite Soares Junior

3º escrip.: do Th.: N.:

Registrada no Livro 36 a pagina 246 sob nº 30.878